



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

PORTARIA 154/2022

SUMULA: CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VLAUMIR MORADOR, Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para alimentação no valor de R\$ 100,00 à Servidora Angelita Aparecida Medrado, RG: 8.387.234-9 para participar do curso: MENTORIA E-SOCIAL 3ª FASE PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022 NA CIDADE DE MARINGÁ/PR.

Art. 2º O transporte se dará por meio de veículo próprio e os gastos com combustível e pedágio ocorrerão por conta própria.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor nesta data, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 05 de outubro 2022.

VLAUMIR MORADOR

PRESIDENTE